



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.

No dia três de setembro de dois mil e vinte e seis, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DPR-097/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Implantação do Teatro na Unidade Educacional CEU Parelheiros. **Item 2) RD PRE/DPR-098/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Implantação do Teatro na Unidade Educacional CEU Jardim Paulistano. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DPR-097/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. A Portaria Conjunta SME – SIURB nº 03 de 20/12/2021, a qual estabelece rol de Unidades Educacionais e Administrativas no Município de São Paulo que receberão intervenções visando melhorar os espaços físicos ampliar o atendimento da demanda educacional; 2. As tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Implantação do Teatro na Unidade Educacional CEU Parelheiros; 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$51.412.126,40, na Data Base de janeiro/2026 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. Que a homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, e ainda, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, onde consta a informação em seu artigo 2º, de que “os recursos orçamentários necessários à execução das atividades previstas no artigo anterior serão transferidos pela Secretaria Municipal

de Educação à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras no corrente exercício, a qual contratará, também no corrente ano, a São Paulo Obras – SP-Obras”; 7. Que os recursos financeiros para contratação, deverão constar em cláusula de futuro contrato entre SIURB x SPObras, conforme estabelecido no artigo 2º da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, onerando a Dotação Orçamentária nº 16.10.12.368.4027.3.364.44905100.00.1.500 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) - OBRA e - 16.10.12.368.4027.3.364.44903900.00.1.500 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) - Serviço de Terceiros. 8. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 9. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Implantação do Teatro na Unidade Educacional CEU Parelheiros; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para o repasse de recursos, fiscalização e gerenciamento. **Item 2) RD PRE/DPR-098/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. A Portaria Conjunta SME – SIURB nº 03 de 20/12/2021, a qual estabelece rol de Unidades Educacionais e Administrativas no Município de São Paulo que receberão intervenções visando melhorar os espaços físicos ampliar o atendimento da demanda educacional; 2. As tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Implantação do Teatro na Unidade Educacional CEU Jardim Paulistano; 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$72.857.942,00, na Data Base de janeiro/2026 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. Que a homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, e ainda, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, onde consta a informação em seu artigo 2º, de que “os recursos orçamentários necessários à execução das atividades previstas no artigo anterior serão transferidos pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras no corrente exercício, a qual contratará, também no corrente ano, a São Paulo Obras – SP-Obras”; 7. Que os recursos financeiros para contratação, deverão constar em cláusula de futuro contrato entre SIURB x SPObras, conforme estabelecido no artigo 2º da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, onerando a Dotação Orçamentária nº 16.10.12.368.4027.3.364.44905100.00.1.500 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) - OBRA e - 16.10.12.368.4027.3.364.44903900.00.1.500 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) - Serviço de Terceiros; 8. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora

deste; 9. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. II

– Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Implantação do Teatro na Unidade Educacional CEU Jardim Paulistano; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para o repasse de recursos, fiscalização e gerenciamento. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 11/09/2026, às 11:09.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 11/09/2026, às 11:28.



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 14/09/2026, às 08:58.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 16/09/2026, às 10:57.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 16/09/2026, às 22:40.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 23/09/2026, às 14:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164916207** e o código CRC **73E73665**.

Referência: Processo nº 7910.2026/0000266-2

SEI nº 164916207